



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'ent' and a large signature.

## Protocolo de Colaboração

entre

**JUNIOR ACHIEVEMENT PORTUGAL**

e

**TERRAS DENTRO – Associação para o Desenvolvimento  
Integrado**

e

**MUNICÍPIO DE VIANA DO ALENTEJO**

**Lisboa, 20 de abril 2012**



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and a circular stamp or signature below it.

## PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre:

**1. Junior Achievement Portugal ou Associação Aprender a Empreender - Associação de Jovens Empreendedores de Portugal**, com sede em Lisboa, na Avenida Engenheiro Duarte Pacheco nº 26, pessoa colectiva nº 507442237, no presente Protocolo representado por Erica Nascimento, na sua qualidade de Directora Regional, doravante designada por “Associação”

e

**2. Terras Dentro – Associação para o Desenvolvimento Integrado**, com sede em Alcáçovas, na Rua Rossio do Pinheiro, pessoa colectiva nº 502605367, no presente Protocolo representada Elsa Branco e Catarina Rosado, na qualidade de Presidente da Direcção e Vogal da Direcção respectivamente, doravante designada por “Terras Dentro”

e

**3. Município de Viana do Alentejo**, com sede na Rua Brito Camacho nº 13, 7090-237 Viana do Alentejo, pessoa colectiva n.º 506151174, no presente Protocolo representada por Bernardino António Bengalinha Pinto, na qualidade de Presidente, doravante designada por “Município de Viana do Alentejo”.

Quando referidos em conjunto, designados por “Partes”.



eth  
A  
[Handwritten signature]

Considerando que:

- A. A Associação é uma organização sem fins lucrativos que tem como objectivo a promoção dos valores da responsabilidade e do empreendedorismo junto dos jovens dos 6 aos 25 anos.
- B. No âmbito da sua actividade, a Associação dedica-se à promoção e realização de vários programas educativos no sector do empreendedorismo, nestes se incluindo os programas: “A Família” e “A Comunidade”, “Europa e Eu”, “É o meu negócio”, “Economia para o Sucesso”, “Braço Direito” e “A Empresa”.
- C. A Terras Dentro é uma organização privada sem fins lucrativos, reconhecida como organização de utilidade pública e o seu interesse, enquanto associação para o desenvolvimento integrado, em promover o empreendedorismo nos jovens do seu território de intervenção, quer no âmbito da sua missão mais geral e definida em estatutos, quer no âmbito do seu Plano de Aquisição de Competências e Animação/PRODER;
- D. O interesse do Município de Viana do Alentejo em dotar os seus jovens munícipes de uma educação empreendedora e, nessa medida, em apoiar e colaborar com a Associação e com a Terras Dentro na implementação dos Programas acima referidos no Concelho de Viana do Alentejo.

É reciprocamente acordado e livremente aceite o Protocolo de Colaboração constante das seguintes cláusulas:



Junior  
Achievement  
Portugal | Aprender a Empreender

ent  
e  
e

## Cláusula Primeira

### Princípios Orientadores

#### 1.1. A Terras Dentro compromete-se em particular a:

- (I) eleger um interlocutor que funcionará como contacto preferencial para todas as questões relacionadas com o desenvolvimento dos Programas. Esta pessoa fará a ligação entre a Terras Dentro, o Município de Viana do Alentejo e o Gestor de Programa da Associação, isto é, o colaborador da Associação responsável pela gestão global do respectivo programa;
- (II) ser responsável por angariar voluntários e garantir um rigoroso controlo de qualidade, atitude e perfil das pessoas passíveis de desempenhar a implementação dos programas em regime de voluntariado, circunstâncias estas que deverão sempre ser previamente discutidas e esclarecidas entre as partes;
- (III) entregar ao Município de Viana do Alentejo um relatório final elaborado pela Associação e que inclua dados de informação relativos à implementação dos programas no Concelho de Viana do Alentejo;
- (IV) organizar pelo menos um evento local de promoção do(s) programa(s) envolvido(s) na parceria;
- (V) colaborar financeiramente perante a Associação, no valor total de 1.440,00€, referente aos Kit's de acordo com o orçamento detalhado apresentado em anexo.

#### 1.2. O Município de Viana do Alentejo compromete-se em particular a:

- (I) eleger um interlocutor que funcionará como contacto preferencial para todas as questões relacionadas com o desenvolvimento dos Programas. Esta pessoa fará a ligação entre o Município de Viana do Alentejo e a Terras Dentro;
- (II) providenciar o transporte de alunos envolvidos nos programas para os eventos locais, regionais ou nacionais, organizados pela Associação;



at  
[Handwritten signature]

(III) promover a divulgação do projecto junto da comunicação social e/ou outras formas de divulgação.

**1.3.A Associação compromete-se em particular a:**

(I) dar formação aos professores e voluntários no início do programa, bem como apoiá-los durante toda a execução dos mesmos;

(II) acompanhar toda a implementação dos respectivos programas junto das Escolas;

(III) entregar à Terras Dentro um relatório final que inclua dados de informação relativos à implementação dos programas no Concelho de Viana do Alentejo.

**1.4.A Associação para efeitos do cumprimento das obrigações assumidas ao abrigo do presente Protocolo, obriga-se a cumprir rigorosamente as disposições legais em matéria de dados pessoais e nomeadamente a:**

(I) manter esses dados estritamente confidenciais, utilizando-os única e exclusivamente para efeitos do presente protocolo ou para outros fins desde que legalmente permitidos e devidamente autorizados;

(II) implementar as medidas técnicas, organizativas e necessárias para proteger os dados pessoais contra destruição acidental ou ilícita, perda acidental, alterações ou acessos não autorizados, bem como contra qualquer outra forma de tratamento ilícito dos mesmos dados pessoais.

**1.5 A Associação desde já declara e garante que se encontram legalizadas junto da Comissão Nacional de Protecção de Dados as suas actuais bases de dados pessoais.**



O presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e cessa em 31 de Agosto de 2012.

O presente Protocolo poderá ser renovado por períodos de 1 (um) ano, mediante acordo expreso das Partes.

O presente Protocolo é feito em três exemplares, ficando um exemplar em poder de cada uma das partes.

Lisboa, 20 de abril 2012

**Pela Junior Achievement Portugal**

Erica Nascimento, Directora Regional

**Pela Terras Dentro – Associação para o Desenvolvimento Integrado**

Elsa Branco, Presidente da Direcção

Catarina Rosado, Vogal da Direcção

**Pelo Município de Viana do Alentejo**

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara